



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Marisa Helena Kutter e Silva

ASSUNTO: credencia a Escola de Educação Infantil Balão Mágico para a oferta da educação infantil. Autoriza o funcionamento deste nível. Analisa Regimento Escolar.

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 9567/2005

PARECER CME Nº: 019/2005

APROVADO EM: 06/10/2005

1 Chegou a este Conselho, através do Protocolo/ Expediente Administrativo nº9567/2005, pedido de Marisa Kutter e Silva que solicita o credenciamento, análise do Regimento Escolar e autorização de funcionamento da educação infantil na Escola de Educação Infantil Balão Mágico.

A instituição está localizada na rua Dona Inês, nº149, Bairro Santa Catarina, no município de Sapucaia do Sul.

2 A instituição está cadastrada neste Conselho sob nº 047.

3 O Protocolo/Expediente Administrativo foi instruído e documentado segundo o que preconiza a Resolução do CME nº03/2004, atendendo, também, às determinações da Resolução do CME nº01/2003 a saber:

3.1 ofício nº10/2005, contendo a solicitação;

3.2 anexo I da Resolução do CME nº03/04;

3.3 croqui esquemático das dependências da escola;

3.4 cópia do cadastro de integração ao Sistema Municipal de Ensino;

3.5 contrato de locação de imóvel onde se localiza a instituição;

3.6 cópia do projeto político pedagógico;

3.7 anexo II da Resolução do CME nº03/04;

3.8 três vias do Regimento Escolar;

3.9 Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Rio Grande Sul sob nº43106730881;

3.10 Alvará de Licença para Localização;

3.11 Alvará Sanitário;

3.12 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

4 No Relatório da Comissão verificadora, o parecer é favorável ao credenciamento e a autorização de funcionamento.

5 O Regimento Escolar foi analisado, e uma via ficará arquivada neste Conselho.

Diante do exposto e dos elementos de instrução do Protocolo/ Expediente administrativo, o Parecer é por:

a) Credenciar por cinco anos a instituição.

b) "A" = Instituição plenamente adequada a autorização. Autorizar o funcionamento da instituição por cinco anos.

Comissão de Educação Infantil

Mara Lúcia Ulguim Peres

Daniela Pacheco da Silva - relatora

Margarete Conceição da Rosa

Maria Claudir de Vargas Lovatto

Neiva Maria da Rosa Pacheco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 06 de outubro de 2005

Susana Bressani Rodrigues

Presidenta

Registre-se e publique-se